



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 843/86 DE 19 DE MARÇO DE 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando / das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei nº 813/85.

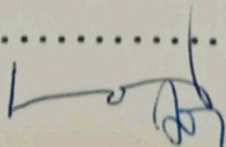
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 795.000.000 (Sete centos e noventa e cinco milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 700.000.000
Unidade	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 20.000.000
Órgão	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unidade	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
Elemento	3260	- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.....	<u>Cr\$ 75.000.000</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 795.000.000

Artigo 2º:- O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	<u>Cr\$ 795.000.000</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			Cr\$ 795.000.000


segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

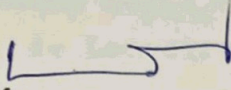
Fls. 02.....

DECRETO Nº 843/86 DE 19 DE MARÇO DE 1.986

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 19 de Março de 1.986


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-
nistração em 19 de Março de 1.986.


Jose Argentieri

Diretor do Departamento de Administração